



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de Março do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Mailson de Oliveira, Secretariado, Secretariado pelo Vereador Ederson da Silva Araújo. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Geraldo da Vitória; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2026-Executivo Municipal- Altera a Lei de nº 812 de 18 de maio de 2015, criando os Cargos de Fiscal de Obras e Posturas e Médico Veterinário e da Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2026-Executivo Municipal- Altera a Lei de nº 814 de 18 de maio de 2015, criando os Cargos de Agente de Combate às Endemias e Médico Veterinário e da Outras Providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2026-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 8.721.659,46 (Oito milhões setecentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; IV - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2026- Vereador Diego Uesllei de Souza-Presidente da CMAO e Vereador Osmar Gonçalves de Jesus- Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1052/2022, que dispõe sobre mão única de tráfego de veículos nas ruas do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; V - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2026- Vereador Diego Uesllei de Souza-Presidente da CMAO- Institui diretrizes para a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do dia o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 013/2026, em seguida o Vereador Ederson solicitou ao Sr. Presidente para que o referido Projeto de Lei fosse retirado da Pauta da Ordem do Dia, deferindo tal solicitação o Sr. Presidente colocou o pedido sob a apreciação do Plenário, o qual foi



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

aceito por maioria de votos 05x01. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.